



ADITIVO nº 032/2023

ao Contrato nº 285/2022

Livro 01/2023, às fls. 16v.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EDITORA ESQUEMA LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **EDITORA ESQUEMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.108.948/0001-26, com sede na Rua Heitor Carrilho, nº 350, Centro, Niterói/RJ, representada neste ato por **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, portador da carteira de identidade Nº 23.524.666-7/DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 039.891.197-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo Nº 210/10286/2022, que se regerá pelo art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato Nº 285/2022**, cujo objeto é a contratação de 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas exemplares do jornal "A Tribuna", para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexo e bibliotecas administradas pela Fundação Municipal de Educação, conforme disposto no Processo Administrativo nº 210/10286/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 07/12/2023, conforme despacho do Departamento Administrativo/FME, às fls. 76, Processo Administrativo nº 210/10286/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo aditivo, o valor total de **R\$ 132.000,00** (centro e trinta e dois mil reais.)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.122.0145.4191; FONTE 1.550.99; NOTA DE EMPENHO: 001371/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").



CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do presente Aditivo será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização composta por 03 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo Presidente da FME, conforme Portaria de nomeação a ser publicada em Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 285/2022**, firmado entre a FME e EDITORA ESQUEMA LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 27 de setembro de 2023.

X

UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente/FME

Rafael Ortiz
Ordenador de Despesas
Port. FME 077 e 104/23
Mat. 234.261-6

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS /

Data: 29/09/2023 17:21:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

EDITORA ESQUEMA LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: